



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 12 de março de 2021.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 44/2021

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 3/2021

Autoria: Osvaldo Sgulmaro

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 003/2021: Dispõe sobre denominação de logradouro público de ESTRADA LAURO ARPINI, a estrada que dá acesso a Comunidade de Rio Veado, Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua Leitura em Sessão Plenária, nos termos do art. 24, XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

